

6.01.99 - Direito

E SE A CIDADE FOSSE NOSSA? O CONTROLE SOCIAL NO ESPAÇO URBANO PAULISTANO A PARTIR DE JUNHO DE 2013

Maria Eduarda S. de Alvarenga¹, Humberto B. Fabretti²

1. Estudante da Faculdade de Direito da Universidade Presbiteriana Mackenzie

2. Professor da Faculdade de Direito da Universidade Presbiteriana Mackenzie/Orientador

Resumo

A pesquisa investiga a existência de elementos coloniais nos projetos de segurança urbana da cidade de São Paulo. Objetiva-se entender o espaço público como possibilidade reivindicatória, bem como identificar os meios e estratégias empregados na articulação de governos municipais e estaduais com a polícia militar no fomento de uma guerra urbana, a qual operacionaliza territórios pelo controle e vigilância, além de discursar na mídia sobre um medo onipresente e espetacularizado, criando um inimigo intruso à malha urbana, que será combatido por ações violentas preventivas ou repressivas. Dessa forma, por meio de revisão bibliográfica e de levantamento documental-jornalístico, perpassa-se pelas violações do direito à cidade nas Jornadas de Junho de 2013 e nas intervenções na Cracolândia do centro de São Paulo, tendo em vista o implemento de projetos governamentais gentrificadores e urbicidas que retiram seu conteúdo simbólico.

Palavras-chave: Segurança Urbana; Guerra Urbana; Militarismo.

Apoio financeiro: PIBIC Mackenzie.

Trabalho selecionado para a JNIC: UPM.

Introdução

Diante das diversas e cotidianas interferências da polícia militar na cidade de São Paulo, (sobre)viver em áreas alvo do neoliberalismo significa imersão num permanente estado de guerra de baixa intensidade. Essa guerra urbana ocorre desde repressões às manifestações populares, passando por projetos higienistas de combate às drogas, até apropriação material de ruas e bloqueios de áreas de circulação, negando-se o direito à cidade com uma lógica colonial de controle de territórios. Dessa forma, a presente pesquisa questiona acerca da existência de um teor colonialista nas políticas de segurança urbana na cidade de São Paulo e sua possibilidade de desmilitarização.

Partindo desse problema de pesquisa, estabeleceu-se como objetivo geral a busca por aspectos coloniais, ligados a dominação de territórios, principalmente, pela articulação entre governos com a polícia militar e, enquanto objetivos específicos: (i) como ocorre a reivindicação do direito à cidade por meio do uso do espaço urbano em junho de 2013 e (ii) identificar os meios e estratégias da polícia militar ao interferir na malha urbana paulistana.

Nesse sentido, a pesquisa se inicia com as Jornadas de Junho de 2013, momento que reflete a disputa de poder e de narrativas na cidade, por meio do uso do espaço público. Em seguida, desloca-se da perspectiva de cidade construída nas manifestações populares, migrando para a visão da polícia militar que, sob a estratégia do medo, é difundida pela mídia. Adiante, por ser exemplo da espetacularização da violência e da construção do inimigo, fez-se a análise da Cracolândia da região central de São Paulo enquanto arena urbana da implementação de lógicas militares que, munidas de amparo governamental, executam políticas, ditas, de segurança e saúde pública. Por fim, a operacionalização da estrutura física de Paraisópolis nos assassinatos, por pisoteamento, de nove jovens é utilizada para ilustrar a reconfiguração desses espaços por parte das estruturas de controle.

Metodologia

A metodologia empregada foi o levantamento documental-jornalístico sobre as intervenções militarizadas na cidade de São Paulo, a partir de 2013, valendo-se de consulta ao acervo digital do jornal "O Estado de São Paulo", buscando pelo termo "polícia militar" com a aplicação dos seguintes filtros e categorias: edição São Paulo; década de 2010; caderno Geral, Política, Cidades, Metrópole e Editorial, bem como da revisão bibliográfica sobre a temática da segurança pública e da (re)organização do espaço urbano, sob a perspectiva crítica do novo urbanismo militar urbano desenvolvida por Stephen Graham (2016), bem como análise de decretos, leis e programas municipais e estaduais implementados em São Paulo, comparando, assim, as disposições teóricas e práticas.

Resultados e Discussão

As Jornadas de Junho de 2013 são exemplo do espaço urbano como meio e fim de movimentos reivindicatórios na estruturação das ações políticas, visto estas terem ocorrido e desenvolvido-se nas cidades, tendo o potencial de intervir na organização e no funcionamento destas (OLIVEIRA; QUEIROZ, 2016, p. 308-

309). Assim, não existe apenas a questão da precariedade ou inexistência de políticas públicas, mas também estão inseridos diversos efeitos e reivindicações quanto a lógica expansiva do capitalismo, bem como a violação do direito à cidade (TELLES, 2015, p. 20-21).

Nessa dinâmica urbana, a polícia moderna, na perspectiva foucaultiana, integra um aparato violento e legitimado pelo ordenamento jurídico, sendo definida por sua forma individualizante de exercício do poder, o que ocorre pela integração sistêmica de indivíduos (CASTRO, 2019, p. 194). Com isso, a noção de segurança funciona para além de seus próprios mecanismos, englobando as estruturas da lei e da disciplina (FOUCAULT, 2008, p. 14) e, a fim de manterem status quo, terá a instituição policial um papel central no projeto securitário, visto possuir alta permeabilidade na malha urbana, valendo-se de instrumentos que possibilitem “uma vigilância permanente, exaustiva, onipresente, capaz de tornar tudo visível, mas com a condição de se tornar ela mesma invisível” (FOUCAULT, 1999, p. 237).

A polícia vai interferir nas formas de coexistência das pessoas, seja por coabitarem, por se reproduzirem, por trabalharem juntas, ou até mesmo por desempenharem diferentes ofícios, bem como por comporem um mesmo espaço urbano de circulação (FOUCAULT, 2008, p. 437-438). O vínculo entre as cidades e polícia, a partir da perspectiva do novo urbanismo militar descrito por Graham (2016), tratará da instrumentalização dos poderes estatais para violentamente rearranjar ou apagar o espaço urbano, a fim de solucionar supostas ameaças, de servir às demandas do capitalismo globalizado e, até mesmo, para fomentar a especulação imobiliária (GRAHAM, 2016, p. 149-150)

Desse modo, cabe aprofundar a investigação em relação aos mecanismos do militarismo urbano e do urbidício utilizados para disciplinar espaços taxados como divergentes, eliminando ou deslegitimando reivindicações, diretas e indiretas, do direito à cidade (GRAHAM, 2016, p. 153), tendo como “fio condutor” o fomento do medo, principalmente, de ser vítima de crimes (FELETTI, 2014, p. 125).

Na tentativa de entender os mecanismos dos meios de comunicação e sua influência na elaboração de discursos que potencializam o urbidício em prol do “estabelecimento da ordem”, realizou-se consulta ao acervo do jornal “O Estado de São Paulo”, buscando pelo termo “polícia militar” com a aplicação dos seguintes filtros e categorias: edição São Paulo; década de 2010; caderno Geral, Política, Cidades, Metrópole e Editorial. Dentre os resultados obtidos, por conta do espaço disponível para realização dessa pesquisa, foram selecionadas aleatoriamente, não tendo quaisquer pretensões estatísticas, 05 (cinco) reportagens publicadas a partir de junho de 2013, todas datadas e categorizadas no Quadro 01.

Essas reportagens foram categorizadas a partir da exposição de Dunker (2015) sobre o modo como a violência capta para si todas as narrativas de sofrimento, tornando violento o discurso sobre o aumento da violência. Assim, considerou-se, enquanto categoria: “se nos sentimos inseguros, é porque há um objeto intrusivo entre nós, potencialmente violento, e, portanto, fica justificada nossa atitude violentamente ‘preventiva’ [...]” (ação violenta e preventiva) e “se nos sentimos inseguros, é porque alguém está violando o pacto que havíamos estabelecido, e, portanto, fica justificada nossa atitude violentamente repressiva [...]” (ação violenta e repressiva) (DUNKER, 2015, p. 46-47).

Insta ressaltar que todas essas categorias são permeadas por outro ponto levantado pelo autor, que é a criação de inimigos que colocam em risco “um fragmento de nossa felicidade, nossos filhos, nossa moral, nosso modo de vida, o que justifica nossa atitude violenta [...]”, servindo então tal espetacularização para bloquear ou suspender nossas relações simbólicas de reconhecimento do outro e reforçando a ideia de antagonismos sociais convivendo nas cidades (DUNKER, 2015, p. 46-47).

Quadro 01: Categorização das matérias jornalísticas

Data e página da publicação	Título na matéria	Elementos destacados da matéria	Categoria
28/10/2013, p. 12	"PMs comandados por coronel agredido usam a internet para isolar black blocs"	"A corporação agora publica avisos nas páginas das redes sociais, em que se organizam os atos, destacando que tais protestos serão acompanhados e sugerem que o comando seja procurado na concentração, para garantir a segurança."	Ação preventiva e violenta
06/09/2016, p. 08	"Justiça manda soltar manifestantes; coronel rebate jovem ferida"	"A Justiça de São Paulo liberou no início da noite de ontem 19 manifestantes maiores de idade que foram detidos anteontem, antes do protesto contra o governo Michel Temer, na capital paulista. Segundo a Polícia Militar, os presos foram abordados antes do ato, na Rua Vergueiro, porque estavam em 'atitude suspeita'."	Ação preventiva e violenta
14/05/2018, p. 12	"'Agi para defender vidas', diz mãe PM que atirou em ladrão"	"'Pensei apenas em defender as mães, as crianças e a minha própria vida e da minha filha disse ela [Kátia da Silva Sastre], que tem 20 anos de corporação e participava de um evento na Escola Ferreira Master."	Ação repressiva e violenta
04/03/2019, p. 11	"Violência tira Largo da Batata do roteiro de blocos"	"A Prefeitura de São Paulo decidiu remanejar, por questão de segurança, o trajeto dos blocos previstos para passar hoje e amanhã pelo Largo da Batata, na região oeste da capital paulista. A alegação oficial é de que a mudança teria ocorrido por causa da realização de 'rolezinhos' no local."	Ação preventiva e violenta

05/04/2019, p. 19	"Quadrilha ataca bancos e 11 são mortos pela PM"	"Os moradores foram acordados por explosões, intenso tiroteio e o barulho de sirenes. [...] O poder de fogo da quadrilha - que foi encontrada com oito fuzis, duas escopetas, quatro pistolas, munições, explosivos e coletes balísticos - e sua decisão de não se render foram fatores apontados pela polícia para a ocorrência terminar com 11 mortos."	Ação repressiva e violenta
----------------------	--	---	----------------------------

Fonte: O Estado de São Paulo. São Paulo: Grupo Estado, 2013–2020.

O medo é uma importante ferramenta de manipulação nas cidades por seu aspecto difuso, pois “acredita-se que o perigo está em todo lugar, à espreita, pronto para nos atacar” (FELETTI, 2014, p. 124), gerando um estado permanente de alerta e vigilância, bem como justificando o recrudescimento penal e a redução de direitos e garantias (FELETTI, 2014, p. 126-127). Junto dessa retirada de direitos e garantias há o esvaziamento do espaço urbano e seu preenchimento simbólico com sentimento de medo, a partir da construção de um “outro criminoso”, alguém distante, que não pertence àquele convívio e que tampouco foi provido de “recursos de construção da identidade”, próprios da cidadania (FABRETTI, 2014, p.77).

Assim, quando um crime ocorre, a narrativa unilateral da vítima é capaz de reorganizar determinado espaço urbano, físico e imaginário, reforçando preconceitos e estereótipos internalizados nas falas cotidianas, o que é denominado como “fala do crime” (CALDEIRA, 2000). A “fala do crime” é meio de aumentar o medo e a insegurança coletiva, bem como de reforçar um discurso de impunidade, comum no Brasil, frente ao cometimento de crimes, instituindo “linguagens e representações do medo que parecem ordenar e hierarquizar relações” (FABRETTI, 2014, p. 74), normalizando o cometimento de ilegalidades por parte da polícia e do Judiciário, pois “sociedades rigidamente hierarquizadas precisam do cerimonial da morte como espetáculo de lei e ordem. O medo é a porta de entrada para políticas genocidas de controle social.” (MALAGUTI BATISTA apud FABRETTI, 2014, p. 76)

Dentre os símbolos cotidianos relacionados ao crime, o tráfico de drogas é apresentado como principal foco do policiamento urbano e da seletividade penal desde a elaboração dos textos legais, como se vê na redação do art. 28, § 2º, da lei n. 11.343, de 23 de agosto de 2006, o qual considera o local, as condições em que se desenvolveu a ação, bem como as circunstâncias sociais e pessoais do agente para diferenciar o consumo do tráfico. A arbitrariedade do sistema ao diferenciar o que se destina ao consumo e ao tráfico, é marcado pelo racismo e pela lógica de extermínio da população pobre, alheia ao capitalismo neoliberal (FELETTI, 2014, p. 129). Com isso, destaca-se a Cracolândia do centro de São Paulo como um dos locais onde tal criminalização é altamente articulada entre a polícia, Estado e Judiciário.

A cidade é um espaço de controle, abrigando o biopoder de Foucault, no sentido de que engloba mecanismos e tecnologias para “produzir corpos economicamente ativos e politicamente dóceis” (BERTOLINI, 2018, p. 87), dividindo-se entre a disciplina dos indivíduos e a biopolítica, que funciona pelo gerenciamento da população (BERTOLINI, 2018, p. 88). Os efeitos gerados por tal disciplina transformam a paisagem urbana, como também “afetam os padrões de circulação, trajetos diários, hábitos e gestos relacionados ao uso de ruas, do transporte público, de parques e todos os espaços públicos” (CALDEIRA, 2000, p. 301).

Nessa lógica, o aparelhamento da arquitetura urbana perpassa o objetivo da vigilância, tornando a cidade, em si, um dispositivo de controle (FABRETTI, 2014, p. 126). Com isso, protegidos pelo discurso de que as cidades são espaços problemáticos, subversivos e rebeldes que desafiam a ideia de ordem, os governos passam a sequestrar as infraestruturas e organizar um meio viável para exercer violência (GRAHAM, 2015, p. 69-72). Para executar esse projeto de poder nos territórios, o aparelhamento das estruturas materiais - ruas, disposição das casas e redes de transportes, por exemplo -, dispostos nessas colônias internas (GRAHAM, 2016, p. 86), serve de palco para repressão, sequestro ou disputa “espaços, símbolos, significados sistemas de apoio e estrutura de poder das cidades” (GRAHAM, 2016, p. 91).

O assassinato de nove jovens em Paraisópolis, na zona sul de São Paulo, é exemplo disso. Enquanto a Polícia Militar relata como uma resposta à ataques recebidos por indivíduos que adentraram a um baile funk, os moradores do local descrevem a ação nas seguintes etapas: (i) policiais chegam fechando acessos a um baile funk; (ii) usam balas de borracha, bombas de efeito moral e sprays de pimenta para reprimir o evento; (iii) as pessoas correm em direção a duas vielas (Viela Três Corações e Viela do Louro), sendo encurralados e agredidos pelos policiais militares (TOMAZ; STOCHERO, 2020).

Nessa narrativa vemos o uso infraestrutura de Paraisópolis como aparato da Polícia Militar para consolidar a violência no território, funcionando, na perspectiva do novo urbanismo militar, como um “projeto de (re)organização das arquiteturas e das experiências básicas da vida urbana” (GRAHAM, 2015, p. 72-73). O gerenciamento das dinâmicas urbanas nos territórios é parte de uma lógica colonial auto aplicada, ou seja, um “colonialismo interno” (FOUCAULT, 2005, p. 121), chamado por Graham (2016) de “efeitos boomerang”, os quais passam a administrar a vida de sua população.

Conclusões

A existência de uma guerra cotidiana constrói inimigos urbanos não pertencentes a esses lugares (GRAHAM, 2016, p. 93) e que devem ser alvo de ações violentamente preventivas ou repressivas. A polícia militar, como parte integrante do governo e do Judiciário, exerce a função de mantenedora do status quo e, por conta de sua alta permeabilidade no território, articula-se na cidade como um mecanismo de vigilância ostensivo

que interfere no fluxo das pessoas pela malha urbana (FOUCAULT, 1999; 2008). A intersecção entre a urbanização e a polícia foi analisada em conjunto com a interferência estatal em ações na cidade de São Paulo, as quais buscaram rearranjar, aparelhar ou apagar o espaço urbano (GRAHAM, 2016, p. 151) por meio do dito combate ao crime. Ressaltou-se o papel da mídia como meio de construção e difusão de uma criminalidade mais cruel, a qual gera maior indignação por parte da população, autorizando o recrudescimento penal.

As doutrinas militares que abrangem essas ações, na perspectiva crítica do novo militarismo urbano de Graham (2016), operam em conflitos de baixa intensidade - porém constantes - com a finalidade de controlar populações periféricas, pelo monitoramento e repressão de seus territórios, excluindo aqueles inúteis a um projeto urbano neoliberal (GRAHAM, 2016, p. 75). Observa-se, desse modo, que a lógica operacional das políticas de segurança pública e seu implemento na segurança urbana na cidade de São Paulo contém diversos aspectos próprios do colonialismo, como o medo, a inferiorização e domesticação do trabalho do “outro”, não o reconhecendo enquanto sujeito de narrativas e saberes próprios, além da ambição pela apropriação desses territórios, o que se dará pelo “genocídio direto, deslocamentos forçados e formas coercivas de assimilação cultural, social e política” (MENEZES, 2018, p. 119).

Referências bibliográficas

- BERTOLINI, J. O conceito de biopoder em Foucault: apontamentos bibliográficos. **SABERES**, Natal, v. 18, n. 3, p. 86 – 100, dez. 2018.
- CALDEIRA, Teresa Pires do Rio. **Cidade de muros: crime, segregação e cidadania em São Paulo**. 3. ed. São Paulo: Edusp, 2000.
- CASTRO, Edgardo. La noción de policía en los trabajos de Michel Foucault: objeto, límites, antinomias. **Anuario Colombiano de Historia Social y de la Cultura**, Bogotá, Bogotá, v. 46, n. 2, p. 185 – 206, jul-dez. 2019.
- DUNKER, Christian I. L. A violência como nome para o mal-estar. In: KUCINSKI, Bernardo et al. **Bala perdida: a violência policial no Brasil e os desafios para sua superação**. São Paulo: Boitempo, 2015, p. 45-50.
- FABRETTI, Humberto Barrionuevo. **Segurança Pública: fundamentos jurídicos para uma abordagem constitucional**. São Paulo: Atlas, 2014.
- FELETTI, Vanessa Maria. **Vende-se segurança: a relação entre o controle penal da força de trabalho e a transformação do direito social à segurança em mercadoria**. Rio de Janeiro: Revan, 2014.
- FOUCAULT, Michel. **Vigiar e punir: nascimento da prisão**. 20. ed. Petrópolis: Vozes, 1999.
- FOUCAULT, Michel. **Em defesa da sociedade: curso no Collège de France (1975-1976)**. 4. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2005.
- FOUCAULT, Michel. **Segurança, território e população: curso dado no Collège de France (1977-1978)**. 1. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2008.
- GRAHAM, Stephen. O bumerangue de Foucault: o novo urbanismo militar. In: KUCINSKI, Bernardo et al. **Bala perdida: a violência policial no Brasil e os desafios para sua superação**. São Paulo: Boitempo, 2015, p. 67-74.
- GRAHAM, Stephen. **Cidades Sitiadas: o novo urbanismo militar**. 1. ed. São Paulo: Boitempo, 2016.
- MENEZES, Maria Paula. Colonialismo como violência: a “missão civilizadora” de Portugal em Moçambique. **Revista Crítica de Ciências Sociais**, Centro de Estudos Sociais da Universidade de Coimbra, Coimbra, n. especial, p. 115 – 140, nov. 2018. Disponível em: <<https://estudogeral.sib.uc.pt/handle/10316/84335>>. Acesso em: 29 ago. 2020.
- OLIVEIRA, Maysa Mayara Costa de; QUEIROZ, José Benevides. A rebeldia das cidades como gênese da constituição do espaço urbano contemporâneo. **Repocs**, v. 13, n. 25, p. 305 – 310, jan-jun 2016.
- TELLES, Vera da Silva. Cidade: produção de espaços, formas de controle e conflitos. **Revista de Ciências Sociais**, Fortaleza, v. 46, n. 1, p. 15 – 41, jan-jun 2015.
- TOMAZ, Kleber; STOCHERO, Tahiane. Ação da PM que deixou 9 mortos e 12 feridos em Paraisópolis completa um mês; 31 policiais são investigados. **G1**, São Paulo, 01 jan. 2020. Disponível em: <https://g1.globo.com/sp/sao-paulo/noticia/2020/01/01/acao-da-pm-que-deixou-9-mortos-e-12-feridos-em-paraisopolis-completa-um-mes-31-policiais-sao-investigados.ghtml>. Acesso em: 23 ago. 2020.